



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 44/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final do Processo Sindicante, bem como as deliberações e encaminhamentos nele contidos.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.591 de 13 de junho de 2013, em reunião extraordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos, em 16 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Relatório Final do Processo Sindicante, bem como as deliberações e encaminhamentos nele contidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 16 de dezembro de 2025.



**ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA**

**PRESIDENTE DO CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93